



F / H A / 195 / 11 / 72  
SG / LSP

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

263 319/71-INEP  
G 69

263 319 23-11-71 26 G 69 8 64  
OF 1278 CONVENIO ENTRE O MEC E A SECRET  
EDUC E CULTURA DA GB  
DP

disposição	DISTRIBUIÇÃO
	DP / 23-11-71
	Ap. 4 - 23/11/71
	SFN - 6-12-71
	D.P. 3, 6-12-71
	DP. 9 - 9/12/71
	DPS 10/12/71
	Meca - 28/12/71
	DP 3 30-12-71
	Chef - 9/1/72
	Whreter - 4-1-72
	Sec. Gend 10-1-72
	CH. GAB - 11-1-72
	Sec. Apoio Adm 13-1-72
	Sec. Apoio 17-1-72
	DR 3 GAB
	g. deleg. 19-1-72
	g. Zee 24-1-72
A vigência desse convénio é até 27/2/73	INEP 28/1/72



FICHA  
SAA / SCA 195/11.1.72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Administração  
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

263319

23 NOV 1971 23 NOV 1971

O) 1278

Da Chefe da Secretaria do Instituto Nacional de Estudos  
Pedagógicos  
Ao Diretor da Diretoria do Pessoal do MEC  
Assunto: Faz consulta.

Senhor Diretor:

Tendo em vista o que determina o ofício-circular nº 10/71-SAA e, considerando os Termos da Cláusula Segunda do Convênio firmado entre o INEP e a Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Guanabara (cópia anexa),\* trago, de ordem, ao conhecimento de Vossa Senhoria a relação dos Professores de Artes Industriais, a fim de que seja instruído por essa Diretoria a cessão dos referidos Professores.

Atenciosamente,

Cely Vieira D'Angelo

Chefe da Secretaria

47/1968  
RELAÇÃO DOS PROFESSORES DE ARTES  
INDUSTRIALIS DO INEP

- ✓ 1. DJANIRA DA SILVA CRAVO
- ✓ 2. GENY GUIMARÃES DO CARMO
- ✓ 3. GEORGINA GOUVÉA DE ALMEIDA
- ✓ 4. LÍGIA DE ARAÚJO - (Museu)
- ✓ 5. MAGDALENA CANTISANO DOS DANTOS E SILVA
- ✓ 6. MARIA VÉSCIA DA SILVA
- ✓ 7. OSCAR BELLAN
- ✓ 8. TELMO DE JESUS PEREIRA
- ✓ 9. FREDERICO BONAWITZ (Sol) →
- ✓ 10. MAGDALA DO VALE AMADO (Sol)
- ✓ 11. DÁUREA MARIA BEZERRA DE MENEZES FAGUNDES (Sol)
- ✓ 12. SEBASTIANA BUENO MAGANO (Museu)

13.

\* \* \* \* \*

Freda - Professora  
Ruth - M. Sande

(C O P I A)

CONVÉNIO QUE ENTRE SI FAZEM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, ATRAVÉS DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DA GUANABARA.

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 1971, presentes o Ministério da Educação e Cultura, através do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, doravante denominado INEP, neste ato representado por seu Diretor, Dr. WALTER DE TOLEDO PIZA, e a Secretaria de Educação e Cultura, doravante denominada SED, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Educação e Cultura, Dr. ANTÔNIO VIEIRA DE MELO, resolvem assinar o presente convênio, visando a concessão pelo INEP de recursos materiais e de pessoal para complementação dos Programas de Difusão de Ensino Técnico Artesanal na Guanabara, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O INEP colocará à disposição da SED os equipamentos, máquinas e ferramental existentes no curso de Artes Industriais, que funcionava na Escola Técnica Industrial de Química Têxtil, situada na Rua Manoel Cotrim, 195.

PARÁGRAFO ÚNICO - Esse material deverá ser instalado na "Escola Calouste Gulbenkian" e mantido em perfeito estado de funcionamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - O pessoal Docente, que funciona junto ao curso referido na cláusula anterior, será colocado à disposição da SED, ficando a ela subordinado disciplinarmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A SED compromete-se a receber e lotar na "Escola Calouste Gulbenkian" o pessoal de que trata esta cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A SED reserva-se o direito de devolver a qualquer tempo ao INEP o funcionário que não se adaptar ao seu regime educacional e disciplinar, devendo, ainda, informar sobre a freqüência do pessoal colocado à disposição.

100

**CLÁUSULA TERCEIRA - O INEP promoverá os entendimentos necessários à vinda de professores primários dos Sistemas Escolares dos demais Estados, para realizarem cursos na "Escola Calouste Gulbenkian".**

**CLÁUSULA QUARTA - A SED, dentro de suas possibilidades, matriculará nos cursos de artesanato, a serem ministrados pela "Escola Calouste Gulbenkian", futuros bolsistas de outros Estados, a serem encaminhados pelo INEP.**

**CLÁUSULA QUINTA - O planejamento, o acompanhamento e a avaliação dos cursos de artesanato serão feitos de comum acordo entre as partes convenientes.**

**CLÁUSULA SEXTA - As partes convenientes elegem o fórum desta cidade para dirimir quaisquer questões, porventura decorrentes da execução deste Convênio, renunciando expressamente a qualquer outro.**

**CLÁUSULA SÉTIMA - As dúvidas e casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes convenientes.**

**CLÁUSULA OITAVA - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado.**

**CLÁUSULA NONA - Este convênio só será reputado perfeito e acabado, depois de registrado no Tribunal de Contas do Estado da Guanabara, não cabendo nenhuma indenização ao INEP, caso o registro seja denegado.**

**E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Convênio:**

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1971.

---

ass.) ANTONIO VIEIRA DE MELO  
Secretário de Estado de  
Educação e Cultura

---

ass.) WALTER DE TOLEDO PIZA  
Diretor do Instituto Nacional  
de Estudos Pedagógicos



5/5

A D.P.3, de ordem informando o seguinte:

Daurea M. Bezerra de Menezes Fagundes, Professor  
de Cursos Isolados EC.512-15, do QP-PE do MEC  
Matrícula nº 2.213.167  
Lotação: INEP

Djanira da Silva Cravo, Prof. de Cursos Isolados  
EC.512.15, do QP-PE do MEC  
Matrícula nº 2.213.166  
Lotação: INEP

Frederico Bonawitz, Prof. de Cursos Isolados EC.512  
nível-15, do QP-PE do MEC  
Matrícula nº 2.213.169  
Lotação: INEP

Geny Guimaraes do Carmo, Prof. do Cursos Isolados  
EC.512.15, do QP-PE do MEC  
Matrícula nº 2.213.170  
Lotação: INEP

Ligia de Araújo, Prof. de Cursos Isolados EC.512.15  
do QP-PE do MEC  
Matrícula nº 2.213.172  
Lotação: INEP

Magdalena do Valle Amado, Prof. de Cursos Isolados, EC.  
512.15, do QP-PE do MEC  
Lotação: INEP  
Matrícula nº 2.213.193

Madalena Cantsano dos Santos e Silva, Prof. de Cursos  
Isolados EC.512.15, do QP-PE do MEC  
Matrícula nº 2.213.173  
Lotação: INEP

Maria Vescia da Silva, Prof. de Cursos Isolados,  
EC.512.15, do QP-PE do MEC  
Matrícula nº 2.213 175  
Lotação: INEP

Oscar Bellan, Prof. de Cursos Isolados EC.512.15, do  
QP-PE do MEC  
Matrícula nº 2.213 176  
Lotação: INEP



Sebastiana Bueno Magno, Prof. de Cursos Isolados  
EC-512.15, do QP-PE do MEC  
Matrícula nº 2.213.177  
Lotação: INEP

Obs. quanto Georgina Gouveia de Almeida e  
Telmo de Jesus Pereira, não consta.

D.P.4, em 6/12/71.

*Assinatura*

A D.P.G, para a fineza  
de informar o que con-  
sta nos fichários dessa  
seção a respeito dos  
servidores Georgina Gou-  
vèa de Almeida e Telmo  
de Jesus Pereira.

D.P.3, em 9/12/71

*M.J. Melo*  
Telmo de Jesus Almeida, Lige,  
Pereira, Professora de Cursos Isolados, 15 do  
QP-PE.

*Sobre carta quanto a Georgina  
Gouveia de Almeida.*

D.P.G - 10/12/71

17 OUT 1972

Of. nº 1252

Chefe da Secretaria do INEP

Diretora da Escola de Artes Industriais Anisio Teixeira

: Encaminha atestado

Senhora Professora,

Atendendo ao pedido formulado por Vossa Senhoria, estou encaminhando os atestados firmados pelo Sr. Diretor do INEP sobre a carga horária dos Cursos de Supervisão em Artes Industriais e Formação em Artes Industriais - realizados no SENAI - Estado da Guanabara, por intermédio da Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério, do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais.

Atenciosamente,

Cely Vieira D'Angelo  
Chefe da Secretaria do INEP

Ofício 41 /72/DR-3

25 JAN 1972

Delegado Regional na Guanabara  
Responsável pelo expediente do INEP  
; Convênio INEP/SEC-GB

Senhor Responsável:

Refiro-me ao Convênio de 27.2.71 que seria firmado pelo Diretor desse Órgão com o Secretário de Educação e Cultura da Guanabara, segundo o qual o INEP cederá à disposição daquela Secretaria "os equipamentos, máquinas e ferramental existentes no curso de Artes Industriais que funcionava na Escola Técnica Industrial de Química Textil". Segundo o mesmo Convênio, "esse material deverá ser instalado na Escola Caio Guibekian e mantido em perfeito estado de funcionamento".

2. Por determinação dos Srs. Secretário Geral e Secretário de Apoio Administrativo, deverá esta Delegacia proceder ao levantamento do referido material.

3. Para inicio de providências, solicito a V.Sa informar-me o nome e o endereço do servidor responsável pela guarda daquele material, bem como o local em que se encontra depositado.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Sa os protestos de elevada consideração.

WILSON BRANDÃO  
Delegado Regional na Guanabara

Ilmo. Sr.  
Responsável pelo expediente do INEP  
Palácio da Cultura 10º andar  
N E S T A

3 - JUL 1972

Of. nº 771

Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos  
Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura

: Absorção do CRPE do Recife pelo Instituto Joaquim Nabuco

Senhor Secretário Geral,

A propósito da eventual absorção do Centro Regional de Pesquisas Educacionais do Recife pelo Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, assunto focalizado em telegrama do Senho Presidente do Cânselho Diretor daquele órgão, dirigido a Vossa Senhoria, e que me chegou ao conhecimento através do ofício nº 2568/72/SG-Gab, dessa Secretaria - General, informo que:

1) considero, também, da mais alta importância o trabalho conjunto entre os dois Institutos e externei tal opinião, pessoalmente, ao Dr. Gilberto Freyre, na oportunidade em que visitei o CRPE do Recife;

2) quanto à absorção do CRPE do Recife pelo Instituto Joaquim Nabuco, tenho dúvidas de que, analisada em um contexto mais amplo, ainda lhe subsista o rótulo de "feliz idéia", aplicado pelo preclaro sociólogo;

3) está no consenso de todos que militam, efetivamente, no campo da pesquisa educacional, a conveniência e, mesmo, a necessidade de um érgão que integre os esforços isolados de individuos e de entidades que, hoje, trabalham com total des-

conhecimento de que já existe ou do que está sendo feito por outros, e dando um cunho meramente local a suas pesquisas, principalmente, por falta de recursos para maior abrangência;

4) o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos constitui-se em o único órgão que, no momento, dispõe de condições para exercer essa atividade de coordenação da pesquisa educacional no País;

5) tal atribuição, no entanto, implica em que o INEP participe da realização de pesquisas e mantenha elementos disseminados pelo território nacional a fim de estabelecer estreitas ligações com as entidades que atuam nas diversas áreas, incentivando, inclusive, a constituição de equipes inter-órgãos, no caso de carência de recursos humanos, o que representa a regra geral;

6) nessa ordem de idéias, invés de se extinguirem os atuais Centros Regionais de Pesquisas Educacionais, deveria ser criado mais um, na Região Amazônica, preferentemente, em Manaus, quando o INEP poderia abarcar, então, a todo o espaço terrestre brasileiro;

7) a absorção do Centro Regional do Recife retiraria da ação direta do Diretor do INEP um dos elementos mais atuantes deste órgão, e, por isso mesmo, peça importante no esquema de aglutinação, cujo processo de formação já se iniciou.

Por tudo aqui exposto, sou de parecer favorável a um convênio de atuação conjunta do INEP com o Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, mas, contrário a que tal órgão absorva o Centro Regional de Pesquisas Educacionais do Recife.

Renova a Vossa Senhoria os protestos de minha estima e consideração.

Ayrton de Carvalho Mattos  
Diretor do INEP

Of. nº 835

17 JUL 1972

Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos  
Secretário-Geral do Ministério da Educação e Cultura

: Observações e sugestões sobre o Encontro de Secretários  
de Educação

Senhor Secretário-Geral,

Congratulo-me com Vossa Senhoria pela realização do III Encontro de Secretários de Educação, iniciativa muito pró pria para integração dos órgãos que militam na área da Educação e de grande efetividade, como medida de coordenação.

Tendo o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos participado, agora, pela primeira vez, desse Encontro, considerei conveniente submeter a Vossa Senhoria as seguintes sugestões para as reuniões vindouras:

- I - reduzir o período de encontro a três dias;
- II - adotar o horário de trabalho de 9 às 12 e de 14 às 17 horas;
- III - limitar as comitivas ao máximo de três membros, incluindo, nesse número, o Secretário de Educação;
- IV - limitar, também, as representações do MEC;
- V - distribuir a documentação, com antecedência, acompanhada, sempre que possível, de questionários, ressaltando os pontos que o órgão tenha maior interesse em focalizar;
- VI - prescrever que as intervenções dos órgãos do MEC, quan-

do se tratarem de esclarecimentos, correções de procedimentos, ou aspectos controversos, tenham um tempo pequeno de explanação e um tempo maior destinado ao debate;

VII - prever, na programação do último dia do encontro, uma hora à disposição da Secretaria-Geral, que sirva de margem de segurança para cobrir qualquer eventualidade que demande tempo.

Tais sugestões visam anular ou minorar os seguintes efeitos negativos:

- cansaço dos participantes, que acabam se desmotivando por completo;
- atrasos no inicio dos trabalhos, pela dificuldade de controlar um número muito grande de participantes, que já se retarda nos hotéis, face à demora de servir-se o café da manhã;
- algum tumulto no desenvolvimento dos trabalhos, pela entrada e saída, no recinto, de pessoas que, nada tendo com o assunto abordado no momento, se desinteressam por ele, ainda mais, quando apresentados fastiosamente;
- muito poucas ocasiões para contactos bilaterais entre Secretários de Educação e Diretores de órgãos do MEC;
- falta de um melhor preparo dos Secretários de Educação para participar de certas discussões, em decorrência da falta de conhecimento prévio dos assuntos a serem abordados na reunião.

Sugiro, finalmente, a Vossa Senhoria, embora reconhecendo dificuldades na concretização da idéia, que o tempo destinado aos órgãos do MEC, seja proporcional ao que cada um deles tenha a dizer, de real interesse para os Secretários de Educação, mantendo-se, por essa forma, um ritmo vivo no desenvolvimento dos trabalhos. Só deverá falar, quem tiver um recado a dar.

Renove a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Ayrton de Carvalho Mattos  
Diretor do INEP

- 2 AGO 1972

of. nº 923

Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos  
Senhor Secretário de Educação e Cultura de Santa Catarina  
: Minuta de Convênio sobre assistência técnica.

Senhor Secretário,

Por ocasião do III Encontro de Secretários de Educação, transmiti oralmente aos presentes uma notícia e entreguei aos Senhores Secretários um documento, tratando, ambos, de um programa de assistência técnica, por parte do INEP, para a realização de pesquisas educacionais.

Disse, também, que a sistemática imaginada para essa assistência técnica seria posta em prática com os Estados de Santa Catarina e Paraná, caso isso fosse considerado de proveito pelos Senhores Secretários respectivos.

Prosseguindo no processo que visa a concretização da ídéia, submeto à consideração de Vossa Senhoria a minuta de convênio anexa, no pressuposto que ela seja de interesse desse Estado.

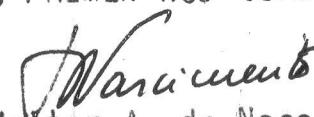
Renovo a Vossa Senhoria os protestos de elevado apreço e consideração.

Ayrton de Carvalho Mattos  
Diretor

Senhor Diretor:

1. Com relação ao assunto "Módulos básicos" do Programa de Expansão e Melhoria do Ensino-PREMEN - foram levantadas duas dúvidas as quais podem ser novamente resumidas do seguinte modo:

- 1.1 - Foi utilizada, no cálculo do módulo mínimo, a área de  $4 \text{ m}^2$  por aluno, valor este que, segundo informação da Consultoria de Arquitetura e Engenharia foi o "máximo encontrado nos projetos da EP".
  - 1.2 - Esta área de  $4 \text{ m}^2$  por aluno foi multiplicada pelo número de alunos em dois turnos (480 para o módulo mínimo) dai resultando  $1920 \text{ m}^2$  como sendo a área total máxima do módulo mínimo (considerada com o valor final de  $2000 \text{ m}^2$  )
  - 1.3 - A primeira dúvida é saber se deve ser considerada esta área de  $2000 \text{ m}^2$  ou apenas a metade, posto que parece-nos que o cálculo deveria ser feito com o número de alunos em um turno ou seja, 240 em vez de 480.
  - 1.4 - Nos módulos superiores ao mínimo há referência ao fato de que a área correspondente compreende também a parte destinada a educação física.
  - 1.5 - A segunda dúvida consiste, então, em saber se a área máxima por aluno, de  $4 \text{ m}^2$ , também inclue a área para educação física.
2. As informações contidas no Ofício nº 11 - E - CCA/INEP/1862/72 não permitem esclarecer as dúvidas acima relacionadas de modo que sugerimos nova consulta ao PREMEN nos termos dos sub itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5.

  
Walter A. do Nascimento  
Assessor de Estatística

Sr. Diretor:

1. De acordo com a determinação de V.Sa. apresentamos, a seguir, uma análise do trabalho intitulado Módulos básicos, do Programa de Expansão e Melhoria do Ensino, executado pela Consultoria de Arquitetura e Engenharia - do PREMEN.
2. Dividimos a análise em duas partes. Na PARTE 1 procuramos determinar a linha de procedimento adotada pelos executores do trabalho, chamados no que se segue de Equipe, utilizando os dados realmente úteis às conclusões desejadas. Para isso, ora utilizamos informações escritas pela equipe, ora utilizamos os dados numéricos constantes das tabelas das páginas 27 e 28.

Na PARTE 2 é que fazemos a análise do trabalho, seguindo a linha de procedimento definidas na PARTE 1.

3. As frases entre aspas são expressões textuais que aproveitamos do trabalho apresentado no decurso da nossa exposição.



Walter Augusto do Nascimento  
- Assessor de Estatística -

PARTE 1 - linha de procedimento1. Premissas básicas

Em linhas gerais, a equipe se propõe a determinar a área de construção e a população a ser atendida por um "Ginásio Polivalente" e por uma "Escola Integrada" considerando:

- 1º) Que a população atendida esteja na faixa de 7 a 14 anos, na zona urbana.
- 2º) Que a Escola Integrada comporte 8 séries.
- 3º) Que o Ginásio Polivalente comporte as 4 últimas das 8 séries da Escola Integrada.
- 4º) Que haja um fluxo contínuo nas várias séries, de modo a assegurar a permanência dos alunos de 7 anos na 1ª série, dos alunos de 8 anos na 2ª série, e assim por diante até que os alunos de 14 anos estejam na 8ª série.

2. Estimativa da população a ser atendida

Partindo da meta proposta no Plano Setorial de Educação de atendimento a um mínimo de 80% da população de 7 a 14 anos, foi estimado o número de matrículas na Escola Integrada em 16,64% da população urbana total, sendo que as matrículas de 5ª a 8ª série correspondem a 77,8% das matrículas nas 4 primeiras séries.

Esta proporção de matrículas no Ginásio Polivalente será utilizada mais adiante, para estimar a matrícula na Escola Integrada em função do valor encontrado para o Ginásio Polivalente.

### 3. Definição de setores para cálculo da área

Para efeitos de determinação da área da Escola Polivalente e da Unidade integrada, foram definidos os seguintes setores que integram o currículo oficial:

A) Aulas acadêmicas

B) Artes práticas { Artes Industriais e Técnicas Aplicadas  
Técnicas comerciais  
Educação para o lar

C) Laboratórios

D) Educação Artística

### 4. Tamanho da turma e carga horária

Foram consideradas turmas de 40 alunos com uma carga horária semanal de 30 horas, com semana de 6 dias. Para a frequência em Artes Práticas e Laboratório, as turmas foram divididas em grupos de 20 alunos.

A carga horária de 30 horas semanais foi distribuída pelos setores acima definidos, de acordo com as seguintes percentagens:

A:	65%	ou	19,5	horas semanais
B:	20%	"	6	"
C:	10%	"	3	"
D:	5%	"	1,5	"

### 5. Base para a determinação do módulo mínimo

Os ambientes de artes práticas e o laboratório foram considerados como a parte de maior investimento. Por conseguinte, o "Módulo Mínimo deve utilizar ao máximo esses ambientes, alem de assegurar o funcionamento normal de toda a Escola".

Considerando que cada ambiente (artes industriais e técnicas agrícolas, técnicas comerciais e Educação para o lar ) podem funcionar 4 horas diárias por turno, tem-se um total de 72 horas por turno para as artes práticas. Para esses ambientes foram considerados grupos de 20 alunos. Se funcionasse para o total da turma de 40 alunos poderia atender  $72 \div 6 = 12$  turmas por semana e por turno. Funcionando em grupos de 20 alunos, só pode atender a 6 turmas ou seja  $6 \times 40 = 240$  alunos por turno.

Quanto ao laboratório, supoz-se que funciona no máximo 5 horas por dia em cada turno, ou 30 horas por semana por turno. Nesse caso poderia atender a  $30 \div 4 \approx 8$  turmas de 40 alunos (aproximadamente) ou a 4 turmas quando se consideram os grupos de 20 alunos, o que corresponde a 160 alunos. Desse modo "um laboratório atendendo a 160 alunos, por período, semanalmente, teria necessidade de prever outro ambiente de uso múltiplo para a utilização da área de ciências que complete o atendimento do número correspondente a 6 turmas".

### 6. Módulo mínimo

A utilização ótima dos ambientes de artes práticas e do Laboratório, conforme se apresentou acima, determina o módulo mínimo, composto de:

- a) 240 alunos por turno, em turmas de 40 alunos
- b) 3 salas para Artes práticas.
- c) 1 laboratório.
- d) 4 salas de aula sendo pelo menos uma para projeções e integrada ao laboratório.

- e) 1 sala para Educação artística.
- f) 1 biblioteca.
- g) Demais dependências de serviço e administração.

#### 7. Área total máxima do módulo mínimo

Foi considerada a área por aluno de  $4\text{m}^2$ . "máximo encontrado nos projetos de EP".

Esse valor foi aplicado no número total de alunos nos dois turnos ou seja  $2 \times 240 = 480$ , obtendo-se:

$$480 \times 4 = 1920 \text{ m}^2$$

Considerou-se então  $2.000 \text{ m}^2$  como a área total máxima do módulo mínimo, valor esse que dá uma melhor aproximação com o somatório das áreas por ambiente, estimada em  $1980 \text{ m}^2$ .

#### 8. Transformação do módulo mínimo do Ginásio Polivalente. em Escola Integrada.

Partindo da matrícula de 480 nas 4 últimas séries, nos dois turnos, e considerando que esse número representa 77,8% do número de matrículas nas 4 primeiras séries, conforme foi mostrado no item 2 desta PARTE 1, a equipe estimou o número de matrículas nas 4 primeiras séries em 620 alunos, dando um total estimado de 1.100 alunos para a Escola Integrada.

Na base de  $4\text{m}^2$  por aluno, corresponde a essa Escola uma área de:

$$1.100 \times 4 = 4.400 \text{ m}^2$$

Em resumo, tem-se para o Módulo mínimo:

## QUADRO I

Módulo mínimo - Ginásio Polivalente

Capacidade de atendimento, carga horária e nº de salas (setores A, B, C, D.)

Capacidade de atendimento			Distribuição da carga horária					Nº de salas			
Nº de alunos	Nº de turmas	Total h/sem.	A 65%	B 20%	C 10%	D 5%	A	B	C	D	
2 turnos	1 turno										
480	240	6	180	117	36	18	9	4	3	1,5	1

## QUADRO II

Módulo mínimo - Escola Integrada

Capacidade de atendimento e nº de salas pelos setores A, B, C, D.

Capacidade de atendimento em 2 turnos.			Nº de salas			
1a a 4a série	5a a 8a série	total	A	B	C	D
620	480	1.100	12	3	1	1

9. Determinação de alguns módulos básicos partindo do módulo mínimo.

Admitindo a possibilidade de um crescimento demográfico a equipe apresenta alguns acréscimos ao módulo mínimo, até uma limitação superior que "se dá na capacidade ideal de 800 alunos por período, apontado por técnicos e pedagogos como sendo aquela que permite o funcionamento pedagógico e administrativo correto. Experiências anteriores já efetuadas mostraram de fato que o atendimento simultâneo não pode ultrapassar a média de 1. 000 alunos".

Indicamos abaixo o quadro para o módulo calculado na limitação de 800 alunos por período, no Ginásio Polivalente, e que é obtido aumentando os valores dos quadros apresentados no item 8 em proporção ao acréscimo de atendimento de 240 para 800 alunos por período.

QUADRO I

Ginásio Polivalente

Capacidade de atendimento, carga horária e nº de salas pelos setores A, B, C, D.

Capacidade de atendimento		Distribuição da carga horária					Nº de salas			
Nº de alunos 2 turnos	Nº de turmas	Total h/sem	A 65%	B 20%	C 10%	D 5%	A	B	C	D
1.600	800	600	390	120	60	30	13	10	5	3

#### 10. Determinação da população a ser atendida

Considerando que, de acordo com os cálculos apresentados no item 2, o número desejado de matrículas corresponde a 16,64% da população urbana rural segue-se que, com o módulo mínimo da Escola Integrada com 1.100 alunos (Quadro II - item 2) haverá atendimento a uma população de tamanho  $1.100 \times 0,1664 = 6.610$

#### PARTE 2 - Análise

1. As premissas citadas no item 1 - PARTE 1 - envolvem a conceituação de um Ginásio Polivalente e de uma Escola Integrada que atualmente estão englobados no Ensino do 1º grau. Para efeito do cálculo apresentado no trabalho, a designação empregada não tem importância.

Quanto ao fluxo contínuo da 1ª à 8ª série, é uma premissa razoável em face do sistema de recuperação do aluno previsto no Ensino do 1º grau.

2. Quanto a estimativa da população a ser atendida apresentada no item 2 - PARTE 1 - parece-nos também aceitável o processo apresentado.

3. Também opinamos pela aceitação dos critérios e dos cálculos constantes dos itens 3, 4, 5, e 6. - PARTE 1 e que se referem, respectivamente a definição de setores para cálculo de área, a tamanho da turma e carga horária e a base e determinação do módulo mínimo.

4. No item 7 - PARTE 1 - Área total máxima do módulo mínimo levantamos duas dúvidas. A primeira se refere ao sentido da palavra turno e período que, pela leitura do trabalho, parece serem usados como sinônimos. Se turno ou período subentende a presença de dois conjuntos de alunos em horários diferentes é claro que a área total é a mesma para os dois turnos. Nesse caso, a área seria metade da que foi considerada, ou seja

1.000 m<sup>2</sup> em vez de 2.000 m<sup>2</sup>.

A segunda dúvida se refere ao fato da área média de 4 m<sup>2</sup> por aluno utilizada nos cálculos, compreender ou não a parte referente a Educação Física. O trabalho faz citação a esse valor como sendo o "máximo encontrado nos projetos de EP" (pg.25) sem fornecer informações para eliminar a dúvida acima apontada.

5. Quanto aos itens 8. e 9. - PARTE 1 - são quadros que resumem valores já calculados e que não estão influenciados pela dúvida levantada quanto ao cálculo da área.

6. Quanto ao item 10 - PARTE 1 - a população de 6.610 será atendida por construções novas, no módulo proposto. É o critério adequado ao problema.

**En resumen:**

Sugerimos um esclarecimento quanto ao cálculo da área máxima do módulo mínimo, considerando a definição de turno e a área média por aluno.

*J. J. Janssen*

INEP/DAM/WN/et.



Instituto Nacional de  
Estudos Pedagógicos

02396

15 SET 1972

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO N° 3738/72/SG/ASSEAC

Brasília, Em 14 de setembro de 1972

Do : Assessor-Chefe da Assessoria de Avaliação e Controle

Ao : Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Assunto

Senhor Diretor,

Ass  
1. O parecer foi  
enviado  
2. Aguarda o pr.  
APL

De ordem do Senhor Secretário-Geral, encarecemos a Vossa Senhoria enviar a esta assessoria parecer sobre o trabalho de nominado "Módulos Básicos" enviado a esse órgão através do nosso ofício nº 2848/72/SG/ASSEAC de 20/7/72.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.

ANTONIO RODRIGUES COELHO JUNIOR  
Assessor-Chefe da ASSEAC

Ilmo. Sr.

Cel. AYRTON DE CARVALHO MATTOS

DD. Diretor do INEP

Rio de Janeiro - GB

ARCJ/acr

2-10-72  
Ciente Dr. [Signature]  
INEP

Pm. INEP 1868/72

12557/2

DAS RELAÇÕES EXTERIORES

A CRPÉ/PE.  
superior até 05/11/72  
/ 23/10/72  
Agrf

Instituto Nacional de  
Estudos Pedagógicos

02556 - 3 OUT 1972

DCT/2837/644.1(040)(B46)

OEA. Programa Regional de Desenvolvimento  
Educativo. Projeto Multinacional de apri-  
moramento da Administração e Planejamento  
da Educação.

✓ Ao Sr. Diretor do INEL,  
informando não haver candidatos.  
Em 19.10.72

✓ Ao Sr. Diretor Rca R. Martin

do INEP, informando não  
haver candidatos do CRPE A Divisão de Cooperação Técnica do Ministério das  
Relações Exteriores cumprimenta o Instituto Nacional de Estudos  
Pedagógicos (INEP) e tem a honra de levar ao seu conhecimento  
que a Organização dos Estados Americanos (OEA) está oferecendo  
bolsas de estudo para um Curso sobre Formação de Administrado-  
res e Supervisores da Educação a realizar-se na Universidade do  
Panamá com a duração de dez meses a partir de 26 de fevereiro  
de 1973.

2. Caso o INEP tenha interesse em aproveitar o ofe-  
recimento da OEA, a Divisão de Cooperação Técnica muito agra-  
deceria lhe fosse remetido, até 10 de novembro devidamente preen-  
chido em espanhol, pelo candidato indicado, o formulário que se  
gue em anexo.

3. No caso de concessão da bolsa, os candidatos re-  
ceberão a passagem de ida e volta, estipêndio para sua manu-  
tenção durante o curso, bem como certos auxílios suplementares.

A' Sra. Coordenadora da DDCP  
Favor colher informações  
entre os setores do CBPE.

Em 12.10.72  
Rca R. Martin

cliente: Bibliografia  
16.10.72 Blauto

RufG-Biblioteca

Cliente: Reinta  
17.10.72. /adm/

ANEXOS: 2

DGM/DAO

MRE/DCT/2837/644.1(040)(B46)/1972/2.

suplementares.

4. Para melhor informação do INEP segue, igualmente, em anexo, um prospecto informativo sobre o curso em apreço.

5. A Divisão de Cooperação Técnica esclarece ao INEP que informações outras e formulários adicionais podem ser solicitados à Organização dos Estados Americanos situada à Avenida L-2-Sul-Quadra 603 - Módulo 18 - Setor das Grandes Áreas (SGA)- sudeste. Brasília - Distrito Federal.

Brasília, em 27 de setembro de 1972.  
Anah



ORGANIZATION OF AMERICAN STATES  
ORGANIZACION DE LOS ESTADOS AMERICANOS

OAS Form 98  
(Rev. 10-71)

FELLOWSHIP APPLICATION  
SOLICITUD DE BECA

GENERAL INFORMATION - INFORMACION GENERAL

No. \_\_\_\_\_

Name of the Program - Name of the Project <i>Nombre del Programa - Nombre del Proyecto</i>		
Course of study - <i>Curso que desea seguir</i>	Announcement Number - <i>Número Anuncio</i>	
STUDY INSTITUTION(S) - <i>INSTITUCION DONDE DESEA ESTUDIAR</i>	City - <i>Ciudad</i>	Country - <i>País</i>
Duration - <i>Duración</i>	136. From - <i>Desde</i>	144. Until - <i>Hasta</i>

PERSONAL DATA DATOS PERSONALES

405. Last Name - <i>Apellido(s)</i>	406. First Name - <i>Nombre(s)</i>	407. Initial - <i>Incial</i>	
448. Date of Birth - <i>Fecha de Nacimiento</i>	Place of Birth - <i>Lugar de Nacimiento</i>	450. Sex - <i>Sexo</i>	Marital Status <i>Estado Civil</i>
Nationality <i>Nacionalidad</i>	Country of Permanent Residence and visa there - <i>País de Residencia Permanente y clase de visa en él.</i>		

PRESENT ADDRESS DOMICILIO ACTUAL

410. Street & Number - <i>Calle y Número</i>	412. City - <i>Ciudad</i>		
418. State - <i>Provincia</i>	Country <i>País</i>	416. Zip Code <i>Zona Postal</i>	422. Telephone <i>Teléfono</i>

PERMANENT ADDRESS DOMICILIO PERMANENTE

427. Street Number - <i>Calle y Número</i>	429. City - <i>Ciudad</i>		
435. State - <i>Provincia</i>	Country <i>País</i>	433. Zip Code <i>Zona Postal</i>	439. Telephone <i>Teléfono</i>

PERSON TO BE NOTIFIED IN CASE OF EMERGENCY PERSONA A LA QUE PUEDE NOTIFICARSE EN CASO DE URGENCIA

Last Name - <i>Apellido(s)</i>	First Name <i>Nombre(s)</i>	Initial - <i>Incial</i>
Street & Number - <i>Calle y Número</i>	City - <i>Ciudad</i>	
State - <i>Provincia</i>	Country - <i>País</i>	Telephone - <i>Teléfono</i>

For OAS Use Only - *Para Uso de la OEA Solamente*

CANDIDATE NUMBER					ACTIVITY (COURSE) NUMBER										DATE APPL. RECEIVED					
401					582											462				
UNIVERSITY CODES					CURRENT STATES					CURRENT COUNTRY					PERM. STATE		PERM. COUNTRY			
502					414					420				431				437		
NATIONALITY					SEX					SOURCE		SUPPORT			RELATION WITH PNT					
444					448					504			506			508				
TRAINING					EXPERIENCE					H. TYPE		H. LEVEL			REQUESTED TRAINING					
492					494					496			498			500				
ADMISSION		CONFIDEN		LANGUAGE		COPY DEGREE			VISA											
459		460		461		462		463		464		465		466		467		468		

EDUCATION (Secondary and Pre-University) including commercial, technical, and vocational Schools.

EDUCACION (Enseñanza Secundaria y Preuniversitaria) Incluyendo escuelas comerciales, vocacionales, técnicas, etc.

Institution Institución	City Ciudad	Country País	Dates From	Fecha Desde	Until	Hasta

High School graduate? Yes No If no, what was highest grade completed?

¿Completó la enseñanza secundaria? Sí No En caso negativo ¿Cuál fue el último año aprobado?

UNIVERSITY EDUCATION

ENSEÑANZA UNIVERSITARIA

Institution Institución	City Ciudad	Country País	From	Desde	Until	Hasta	Degree Received Título Recib.

PUBLICATIONS - TRABAJOS REALIZADOS

a) Title or thesis or dissertation; b) Published or unpublished works in your field (use additional sheet if necessary)

a) Título de la tesis o disertación; b) Trabajos dentro de la especialización, publicados o inéditos (en caso necesario, agregue hojas adicionales)

FELLOWSHIPS HELD

BECAS RECIBIDAS

Institution Institución	Purpose Propósito	From	Desde	Until	Hasta

PROFESSIONAL OR TECHNICAL POSITION HELD - CARGO PROFESIONAL O TECNICO DESEMPEÑADO

Present position or title Cargo o posición actual	Employer Empleador	City Ciudad	Country País	From	Desde	Until	Hasta

Brief description of your present work or duties - Breve descripción de su trabajo o funciones actuales

## INFORMATION ON THE SUPPORTING INSTITUTION

## INFORMACION DE LA INSTITUCION QUE PRESENTA AL CANDIDATO

Name Nombre			
Street Calle		Number Número	Telephone Teléfono
City Ciudad	Country País	Cable address Dirección Cablegráfica	
Type of Institution Clase de Institución	State Estatal	Private Privada	International Internacional
			Other Otra

## INFORMATION ON THE CANDIDATE

## INFORMACION EN RELACION CON EL CANDIDATO

a) If employed by the Institution Si ya trabaja en la Institución					
Will retain position Conseverá el puesto	Yes <input checked="" type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/>	Will retain salary Mantendrá el Sueldo	Yes <input checked="" type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/>	Will receive additional aid Recibirá ayuda financiera adicional	Yes <input checked="" type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/>
b) If not employed by the Institution Si no trabaja actualmente en la Institución					
Will be employed after finished course Se le durá trabajo terminado el curso	Yes <input checked="" type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/>	Services will be used as Advisor Se utilizarán sus Servicios como Asesor	Yes <input checked="" type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/>		
c) Indicate way in which Institution will use services of fellow after termination of training: Indicar en que forma la Institución Patrocinadora utilizará los conocimientos del becario una vez terminado su adiestramiento					

I declare that I am authorized to sign this document in the name of the Institution

Declaro que estoy autorizado a firmar el presente documento en nombre de la Institución

city ciudad	signature of authorized official firma del funcionario autorizado	date fecha
Name - Nombre		Posición -Position

## PARA USO DE LA INSTITUCION NACIONAL

## APOYO OFICIAL (otorgado por la Oficina Central de Planificación o el Organo de Enlace correspondiente)

Apoyo oficial otorgado por:

 Oficina Central de Planificación. Indicar: La solicitud corresponde al Proyecto \_\_\_\_\_ (nombre del proyecto)

con prioridad No. \_\_\_\_\_ del PNCT del ejercicio fiscal \_\_\_\_\_ que incluye becas.

 La solicitud corresponde a un pedido de becas incluidas en el PNCT del ejercicio fiscal \_\_\_\_\_ La solicitud debe considerarse como una ampliación correspondiente al PNCT de este país del año fiscal \_\_\_\_\_ y debe asignársele la prioridad No. \_\_\_\_\_ Organo de Enlace (correspondiente a los Programas Regionales de desarrollo Educativo; Científico y Tecnológico, y Cultural)

Firma	Fecha	
Cargo o Posición	Institución Oficial	SELLO OFICIAL

Former Position or Title <i>Cargo o Posición anterior</i>	Employee - Empleador	City - Ciudad	Country - País	From / Desde	Until / Hasta

Brief description of your former work or duties - *Breve descripción de su trabajo o funciones anteriores*

(Full-time position Yes  No  ) (Cargo de tiempo completo Sí  No  )

#### STUDY PLAN OR REASONS FOR REQUESTING FELLOWSHIP *PLAN DE ESTUDIO O JUSTIFICACION DE LA SOLICITUD*

1. Indicate: a) reasons for taking the course or carrying out the research, and

b) applications of the benefits obtained with relation to present or future positions, professional and intellectual activity, etc.

1. Indique: a) las razones por las cuales desea seguir el curso o emprender los estudios o investigaciones, y

b) cómo espera aprovechar los resultados de la beca en relación con sus funciones actuales o futuras, su actividad profesional, intelectual, etc.

2. For individual studies only: Give a brief description of the courses to be followed or the proposed research.

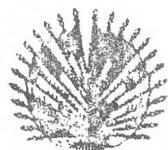
(Use additional sheet if necessary)

2. Para estudios individuales solamente: Proporcione una breve descripción de los cursos que desea seguir o las investigaciones que proyecta. (Use una hoja adicional si fuere necesario)

Place and date *Lugar y fecha*

Signature *Firma*

Print name *Nombre Aclarado*



ORGANIZACION DE LOS ESTADOS AMERICANOS  
ORGANIZATION OF AMERICAN STATES

CERTIFICADO DE APTITUD EN IDIOMAS PARA BECAS DE LA OEA  
CERTIFICATE OF LANGUAGE PROFICIENCY FOR OAS FELLOWSHIPS

1. Name of Applicant  
Nombre del Solicitante

2. Language Proficiency of Candidate (check one box in each category)  
Calidad de los conocimientos del aspirante (marque una casilla en cada categoría)

Language being certified Idioma cuyo conocimiento se certifica	Speaking Conversación			Reading Lectura			Writing Escritura			Understanding Comprendión		
	A	B	C	A	B	C	A	B	C	A	B	C

A. Excellent - Excelente

B. Good - Buena

C. Fair - Regular

3. Indicate the Name of the Examination Used  
Indique el Tipo de Examen Utilizado

4. Applicant's Score  
Calificación Recibida por el Aspirante

Oral - Oral

Written - Escrita

Signature and Title of certifying officer

Firma del Funcionario que Certifica  
y el Cargo

Institution and Address/Institución y Dirección

NOTE: Beginning May 1, 1972, only the TOEFL Examination will be accepted for English proficiency  
NOTA: A partir del 1o. de mayo de 1972, únicamente se aceptará el Examen TOEFL como certificado de aptitud en el idioma inglés.

(To be detached)

OEA SEGURO DE ACCIDENTE / OAS TRAVEL ACCIDENT INSURANCE

Beneficiary Designation/Designación del Beneficiario

(Complete all items and cross out either "Waive" or "Retain" in the statement below)  
(Complete todos los datos y tache "Reservo" o "Renuncio" indicados abajo)

1. Name of Insured  
Nombre del Asegurado

Last/Apellidos

First/Primer nombre

Initial/Inicial

2. Death benefits to be paid to  
Beneficios a ser pagados en caso  
de muerte a

Last/Apellidos

First/Primer nombre

Initial/Inicial

3. Address  
Dirección

No.  
No.

Street  
Calle

City  
Ciudad

Country and Zip Code  
País y Zona Postal

4. Relationship  
Parentesco

Signature of insured  
Firma del asegurado

Date/Fecha

I  Waive  
 Retain

The Right to change the above designated Beneficiaries.

Yo  Renuncio  
 Reservo

El derecho de cambiar el Beneficiario indicado anteriormente.

THE FORD FOUNDATION

CAIXA POSTAL 49-ZC-00  
RIO DE JANEIRO - BRASIL



ESCRITÓRIO NO BRASIL  
PRAIA DO FLAMENGO, 100  
APTOS 1101 & 1201  
RIO DE JANEIRO - BRASIL

TELEGRAMAS: FORDBRAZIL  
TELEFONE 265-8252

Rio de Janeiro, 1 de Agosto de 1972

Coronel Confúcio Pamplona  
Secretário Geral  
Ministério da Educação e Cultura (MEC)  
Esplanada dos Ministérios  
70000 Brasília, D. F.

Prezado Senhor

*Ao Sub Sec*

*Estudar o problema  
Joel do INEP e  
Projeto de ciências*

*4/8/72*

Tenho o prazer de comunicar o lançamento de um novo programa da Fundação Ford, de assistência à pesquisa educacional no Brasil. Este programa foi planejado em colaboração com pesquisadores e educadores brasileiros e destina-se a promover o aumento e a melhoria de pesquisas, principalmente nas ciências sociais e do comportamento, sobre importantes questões educacionais. Esperamos, especialmente, favorecer as pesquisas úteis à formulação da política e avaliação de novos empreendimentos em educação.

Eu ficaria muito grato pela sua ajuda em difundir o programa de dotações para pesquisa, descrito na circular anexa.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Stanley A. Nicholson*  
Stanley A. Nicholson  
Representante

*Rec. 4.8.72  
Munilco*

02004 - 9 AGO 1972



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Brasília - DF

OFÍCIO Nº 3188 /72/SG-GAB

Em 17 de agosto de 1972

Do Subsecretário-Geral do Ministério da Educação e Cultura  
Ao Diretor do Instituto NAcional de Estudos Pedagógicos  
Assunto encaminhamento (faz)

Senhor Diretor

A S.E. o Sr. Subsecretário-Geral, encaminho, em anexo, cópia da correspondência remetida a esta Secretaria, pela "the Ford Foundation".

*A S.E. o Sr. Subsecretário-Geral, encaminho, em anexo, cópia da correspondência remetida a esta Secretaria, pela "the Ford Foundation".*

Muito agradeceria, caso recebesse uma informação detalhada sobre a possibilidade de tal matéria vir a interessar às programações do INEP. Evidentemente, na medida em que se verificar o interesse, a informação deverá ser remetida em nível de detalhamento.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

*Luiz Sávio de Almeida*  
LUIZ SÁVIO DE ALMEIDA  
Subsecretário-Geral

A Sua Senhoria o Senhor  
Cel. AYRTON DE CARVALHO MATTOS  
DD. Diretor do INEP.

*Respondido Of. 936/42 de 11.8.72  
Arquivar.*

*D. Carvalho*

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS  
INSTITUTO DE SELEÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL  
RUA DE CANDELÁRIA, 6 - 2º, 3º E 4º ANDARES  
RIO DE JANEIRO - GUANABARA - BRASIL



ISOP/GAB/90/72

Rio de Janeiro, GB, 10 de julho de 1972

Senhor Diretor

Solicitamos a V.Sa. nos informar com urgência a atual situação do INEP, tendo em vista dúvidas levantadas pela nossa Diretoria Financeira com relação à sua estrutura e subordinação ao MEC.

Dada a urgência da assinatura de nosso convênio, encarece mos a maior brevidade possível sobre esta informação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de nossa elevada consideração.

  
Franco Lo Presti Seminário  
Diretor

Ilmo. Senhor  
Prof. Ayrton de Carvalho Mattos  
DD. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP)

SAC/PR

Termo de Convênio que entre si celebram o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério da Educação e Cultura e a Secretaria de Educação do Governo do Estado

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, do Ministério da Educação e Cultura, doravante denominado INEP, neste ato representado por seu Diretor, Professor AYRTON DE CARVALHO MATTOS, e a Secretaria de Educação do Governo do Estado

doravante denominada Secretaria de Educação, representada por seu titular  
lebram o presente CONVÊNIO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - O objetivo deste convênio é a pesquisa para a realização de um diagnóstico do desenvolvimento educacional a fim de oferecer subsídios à reforma do ensino (Lei nº 5692, de 11 de agosto de 1971), a ser desenvolvida pelo Instituto de Seleção e Orientação Profissional, da Fundação Getúlio Vargas, doravante denominado ISOP, com a cooperação técnica e financeira do INEP e de Secretarias Estaduais de Educação.

SEGUNDA - O projeto de referida pesquisa prevê a utilização dos instrumentos e dos resultados decorrentes da primeira etapa do Projeto FORD, realizado em convênio entre a Fundação FORD e o Centro de Estudos de Testes e Pesquisas Psicométricas, do ISOP. Os testes da Bateria TDE e respectivos manuais constituirão, juntamente com a bateria de aptidões diferenciadas (BTAD) e testes de interesses vocacionais, o acervo técnico fundamental para o planejamento e desenvolvimento dos trabalhos.

TERCEIRA - O presente convênio regula uma coleta de dados, e respectivo tratamento, em amostra representativa, assim discriminada:

- QUARTA - Compete às entidades contratantes a execução das atividades mencionadas na primeira coluna do quadro anexo, que fica fazendo parte integrante do presente convênio, e correlatas, respectivamente, com o que consta da coluna "RESPONSABILIDADE TÉCNICA".
- QUINTA - As despesas e pagamentos decorrentes do presente convênio e relativas a cada "ATIVIDADE DE EXECUÇÃO", correrão por conta da entidade que lhe corresponda, na coluna "RESPONSABILIDADE FINANCEIRA", tudo referente ao quadro mencionado na cláusula anterior.
- SEXTA - À guisa de pagamento de serviços prestados pelo ISOP, será pago pelo INEP a quantia de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) correspondente às atividades de 1972.
- SÉTIMA - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura.
- OITAVA - Fica eleito o foro do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas ou ações decorrentes deste convênio.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente convênio em 5 (cinco) vias, de igual teor e valor, lido e achado conforme na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Rio de Janeiro,

---

Diretor do INEP

---

Secretário de Educação

Testemunhas

---

---

## PROJETO INEP - ISOP

A T I V I D A D E	R E S P O N S A B I L I D A D E		D A T A	
	Técnica	Financeira	Ínicio	Término
1. Impressão dos testes, questionários, folhas de resposta, instruções e material para aplicação.	ISOP	INEP	14 jul	5 ago
2. Embalagem do material e remessa para os Estados.	ISOP	INEP	24 jul	15 ago
3. Contatos e entendimentos com as autoridades estaduais.	INEP-ISOP	INEP	-	-
4. Organização e dimensionamento das amostras.	ISOP e SE/EST	-	14 jul	31 jul
5. Designação de um Coordenador estadual e de um auxiliar, dos supervisores locais e dos aplicadores.	SE/EST	SE/EST	1 ago	31 ago
6. Convocação dos aplicadores para treinamento e seu deslocamento, quando necessário.	SE/EST	SE/EST	15 ago	31 ago
7. Treinamento dos aplicadores (viagens e estadia).	ISOP	INEP	15 ago	31 ago
8. Transporte do material para o estado.	ISOP	INEP	15 ago	31 ago
9. Transporte do material dentro do território estadual, aplicação dos testes e respectiva coordenação e supervisão.	SE/EST	SE/EST	1 set	30 set
10. Embalagem e devolução das folhas de resposta.	SE/EST	INEP	25 set	10 out
11. Embalagem e devolução do restante do material.	SE/EST	SE/EST	2 out	31 out
12. Revisão da codificação das folhas de resposta.	ISOP	INEP	2 out	20 out
13. Leitura ótica das folhas de resposta, perfuração dos cartões Hollerith e sua classificação.	ISOP	ISOP	10 out	14 nov
14. Processamento eletrônico dos dados e apresentação dos resultados estatísticos.	ISOP	ISOP	23 out	24 nov
15. Análise estatística e pedagógica dos resultados fornecidos pelo computador, formulação e conclusões e elaboração dos relatórios técnicos e administrativos.	ISOP INEP	-	27 nov	15 dez
16. Comunicação aos diretores dos estabelecimentos de ensino dos resultados obtidos pelos respectivos alunos.	ISOP	INEP	15 dez	30 dez
17. Publicação dos relatórios, sua comunicação as autoridades estaduais bem como a ampla divulgação dos resultados mais importantes revelados pela pesquisa.	INEP	INEP e outras entidades interessadas	20 dez	-

# A Fundação Ford ANUNCIA

## Um Programa de Dotações Para Pesquisa Educacional no Brasil

A FUNDAÇÃO FORD anuncia um programa de dotações para auxílio à pesquisa educacional no Brasil. O objetivo do programa é promover e apoiar pesquisas em questões de importância para a educação e o desenvolvimento de recursos humanos no Brasil, principalmente entre cientistas sociais e do comportamento. Um Comitê Consultivo de pesquisadores e educadores brasileiros prestou assistência na formulação do programa e auxiliará a Fundação na seleção dos projetos.

### ÁREAS DE PESQUISA

Serão consideradas pesquisas sobre qualquer aspecto da educação e desenvolvimento de recursos humanos no Brasil. Os projetos que forem mais relevantes à formulação de política ou avaliação de novos empreendimentos poderão receber consideração mais favorável. De modo geral, espera-se que a maioria das propostas se inclua dentro de uma das quatro áreas gerais de pesquisa, relacionadas abaixo com assuntos ilustrativos que poderão ser incluídos.

#### Contribuição da Educação ao Desenvolvimento

- A relevância do produto da educação e do sistema de treinamento para as necessidades do mercado de trabalho.
- As relações entre o produto da educação e padrões de emprego, desemprego e migração, tanto nas zonas urbanas quanto rurais.
- O efeito da educação no desenvolvimento econômico, social e político, e vice-versa.

#### Processo de Instrução

- Desenvolvimento e avaliação de novos caminhos em currículos e materiais de instrução, metodologia de ensino ou tecnologia da instrução.
- Interação entre vários fatores escolares e não-escolares no processo educativo.
- Aspectos psicológicos no processo educativo.

#### Acesso à Oportunidade Educacional

- Desenvolvimento e avaliação dos meios de expansão do acesso à oportunidade educacional através de caminhos formais e não-formais.
- Os efeitos econômicos, sociais ou políticos das modificações nos padrões de acesso à oportunidade educacional.

#### Eficiência e Administração Educacional

- Desenvolvimento e avaliação de novos caminhos para a melhoria da administração de educação formal e não-formal.
- Custos e benefícios de vários tipos e níveis de educação.
- Desenvolvimento e aplicação de medidas de produtividade educacional.

## **DOTAÇÕES**

Dois tipos de dotações serão concedidos, um para pesquisadores "senior" (incluindo as teses de livre docência), e outro para estudantes que estejam completando requisitos para teses de mestrado e doutorado. O número de dotações a ser concedido dependerá da reação ao programa e do limite orçamentário. A seleção a ser feita pelo Comitê Consultivo de pesquisadores e educadores brasileiros, basear-se-á em: 1) relevância da pesquisa proposta para problemas atuais de educação e desenvolvimento de recursos humanos no Brasil; 2) sua contribuição potencial à formulação de política ou avaliação de novos empreendimentos; 3) utilização de instrumentos adequados de análise. Clareza e eficiência de apresentação serão fatores importantes.

## **DURAÇÃO E PAGAMENTO**

A pesquisa proposta deverá iniciar-se até Dezembro de 1973, o mais tardar, e ser completada num prazo máximo de dois anos. Dar-se-á preferência a projetos que também contem com o apoio das instituições às quais os candidatos estão filiados ou de outras fontes, e a propostas que requeiram uma quantia relativamente modesta como subvenção. Em caso algum a dotação excederá Cr\$ 100.000,00, mas uma soma de tal magnitude será rara neste programa. A subvenção poderá cobrir gastos com a coleta de dados, outras despesas de pesquisa, assistentes de pesquisa, viagens e publicação. Em alguns casos serão consideradas suplementações de salários até 50%, se for demonstrado que o tempo necessário para o projeto impediria o candidato de continuar trabalhando regularmente no seu emprego. Os pagamentos pela Fundação serão feitos de conformidade com o progresso de pesquisa.

## **QUALIFICAÇÃO**

O concurso será franqueado a todos aqueles que mantêm residência permanente no Brasil, inclusive estudantes brasileiros no exterior. Grupos de indivíduos, de uma ou várias disciplinas, vinculados ou não a entidades públicas ou particulares, poderão candidatar-se. Para pesquisadores "senior" não há outro critério específico para a candidatura, porém competência comprovada de pesquisa, conhecimento de tópicos de educação e experiência prévia neste, ou num setor intimamente ligado, serão condições mínimas necessárias para uma proposta poder concorrer. As pessoas que apresentarem proposta para a complementação de teses de mestrado ou doutorado deverão estar registradas em instituições educacionais devidamente reconhecidas, e ser recomendadas por dois professores, inclusive o orientador da tese, se este já tiver sido designado.

## **DATA DE ENCERRAMENTO E NOTIFICAÇÃO**

Haverá duas datas limite para a apresentação e consideração das propostas. São elas:

**2 de Outubro de 1972      e      5 de Março de 1973**

As propostas terão o seu recebimento prontamente acusado pela Fundação. As avaliações e seleções serão rápidas, e as dotações serão anunciadas no máximo dois meses após as datas limite, aproximadamente.

### **COMO CANDIDATAR-SE**

Pedidos de formulários para inscrição e demais informações deverão ser endereçados a

01900 Fundação Ford  
Programa de Pesquisa Educacional  
Caixa Postal 49 ZC-00  
20000 Rio de Janeiro, GB

Os candidatos residentes no Estado da Guanabara poderão apanhar os formulários no escritório da Fundação Ford, à Praia do Flamengo, 100-12.<sup>o</sup> andar. Rio de Janeiro.